

**EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO
SIMULTÂNEO**

1º leilão, 10/09/2019, e 2º leilão, 24/09/2019, ambos às 10:00 horas

LOCAL: Leilão Simultâneo - Presencial - Rua Das Flores, 94, Bairro Centro - Novo Hamburgo/RS - Online - SITE de GABRIEL ROSA LEILÕES:
www.gabrieilleiloes.com.br

GABRIEL ROSA, Leiloeiro Oficial, leiloeiro público oficial, devidamente inscrito na JUCERGS sob o nº 276/11, autorizado pelo(a) Exmo.(a) Sr.(a) Dr.(a) ALEXANDRE KOSBY BOEIRA Juiz(a) de Direito da(o), **VARA FALÊNCIAS E CONCORDATAS DA COMARCA DE NOVO HAMBURGO-RIO GRANDE DO SUL**, faz saber a todos, que será(ão) levado(s) à leilão/prança o(s) do(s) seguinte(s) bem(ns):

Um terreno situado no Bairro Rincão, constituído do lote nº 03 da quadra C, do Loteamento Vista Alegre, localizado no quarteirão formado pelas ruas Albino Killing, Rincão, Alfredo Ebert e Inglaterra, com a área de 360,00 metros quadrados, medindo 12,00 metros de largura e 30,10 metros de comprimento, com frente ao oeste, no sentido da largura, para a rua Alfredo Ebert, lado par, distante 24,00 metros da esquina com a passagem de pedestres, que lhe fica ao sul, confrontando ao sul com o lote nº 02, ao leste com o lote nº 12 e ao norte com o lote nº 04, todos de José Julio Martins e sua mulher Coraene Lopes Martins. Origem: Matrícula de nº 68.263, Fls 1, Livro Nº 2 - Registro Geral, de 06 de dezembro de 1996, Ofício De Registro De Imóveis Comarca De Novo Hamburgo - RS. Avaliação feita em 12/11/2013, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). OBS. Sobre o imóvel referido há um prédio em alvenaria de aproximadamente 70 metros quadrados, com acabamento e pintura em bom estado..

Em **1ª Praça/Leilão** a venda se fará pelo maior valor ofertado (art. 690, par. 3º do CPC), não podendo ser inferior ao valor da avaliação e em **2ª Praça/Leilão** a venda se fará por qualquer preço, a quem mais der, ressalvando o preço vil (art.686, VI, CPC), arbitrado em **60 %** da avaliação. Autos de nº **019/1.10.0006109-1** de **EXECUÇÃO FISCAL** em que, **MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO** promove contra **MIRCO PLETSCH**. **NESTE CASO SERÃO LANCES PRESENCIAIS**: Os interessados em participar do leilão/prança poderão dar lances, presencialmente, no dia e hora marcados para a realização do leilão/prança, para tanto deverão ser observadas e cumpridas as regras indicadas no referido *site*, não podendo, posteriormente, sob qualquer hipótese, alegar desconhecimento. **CONDIÇÕES GERAIS**: Os bens serão entregues livres de quaisquer dívidas e/ou ônus, observadas as disposições constantes no presente edital. Em caso de arrematação ou adjudicação de bem imóvel, caberá ao arrematante arcar com débitos relativos a taxas condominiais devidas até a data da arrematação, exceto em caso de arrematação de bens em processo cujo objeto seja a cobrança de taxas condominiais do bem arrematado. Em caso de adjudicação, arcará o adjudicante com todos os débitos do imóvel, inclusive dívidas relativas a taxas condominiais. Caberá ao interessado verificar a existência de débitos tributários e débitos de taxas condominiais, no caso dos bens imóveis. Os bens serão entregues nas condições em que se encontram. A venda dos bens imóveis será sempre considerada "*ad corpus*". Em caso de arrematação de bem móvel, fica ao encargo do arrematante a retirada e transporte do bem do local onde o mesmo se encontra. Em caso de arrematação ou adjudicação de bem imóvel, caberá ao arrematante tomar as providências e arcar com os custos da desocupação do bem, caso o mesmo esteja ocupado. Caberá ao arrematante arcar com todos os custos para eventual regularização do bem arrematado. Caberá ao arrematante arcar com todos os custos da arrematação, inclusive para a expedição da respectiva carta de arrematação, se houver. Caberá ao arrematante tomar todas as providências e arcar com todos os custos para a transferência do bem junto aos órgãos competentes. O leiloeiro, por ocasião do leilão, fica, desde já, desobrigado a efetuar a leitura do presente edital, o qual se presume seja de conhecimento de todos os interessados. **Ficam, desde já, intimadas as partes, os co-proprietários, os interessados e, principalmente, os executados, credores hipotecários ou credores fiduciários, bem como os respectivos cônjuges, se casados forem.**

INFORMAÇÕES: pelo site www.gabrieilleiloes.com.br, pelo e-mail leilao@gabrieilleiloes.com.br, pelos telefones: (51) 3207-3032 e (51) 99964-7772 e no Facebook: www.facebook.com/gabrielrosaleiloes.

Novo Hamburgo/RS, 20 de Maio de 2019.

ALEXANDRE KOSBY BOEIRA
Juiz(a) de Direito